

LEI Nº 1.259 / 88

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MURIAÉ, A WAGNER DO NASCIMENTO.

O Povo de Muriaé, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Muriaé a Wagner do Nascimento, filho de Olívio do Nascimento e Leontina Ferreira do Nascimento, nascido a 27 de junho de 1936 em Uberaba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela de contém. Muriaé, 11 de maio de 1988.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito